

Colatina, 12 de setembro de 2017

DE: Presidência
PARA: SECRETARIA

Referência:

Processo: 190/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 71/2017

Estabelece isenção de estacionamento rotativo para entidades e igrejas em todas as denominações que prestem serviços sociais na cidade.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhamento

Ação: Dado Encaminhamento

Complemento: Segue anexo Decisão desta Presidência que determinou o arquivamento da presente proposição. Colatina - ES, 11/09/2017.

Providências: Arquivado

Otila Molino Sabadine
Assessor Jurídico